



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999



Ata de reunião extraordinária do ano de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 26 de abril de dois mil e vinte e três.

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma
2 virtual, através do grupo CMAS no aplicativo WhatsApp, sob a Presidência da
3 Conselheira Zilma Alves de Jesus da Silva (Vice-Presidente). Participaram da reunião
4 os seguintes conselheiros: Aurea de Oliveira, Camila Siemons, Cícera Alessandra
5 Castanha, Daniele da Silva Souza, Fátima de Oliveira Santos Xavier, Rita de Cassia
6 Neves, Zilma Alves de Jesus Silva. **Pauta única:** Aprovação do aceite de repasse do
7 Órgão Gestor, Benefício Eventual expansão 2023 do cofinanciamento Estadual dos
8 Benefícios Eventuais 2023.conforme Portaria CIB 03 de 14/02/2023 e Portaria CIB/SP
9 08 de 06/03/2023, sendo o recurso no valor de R\$ 73.317,06 (Setenta e três mil,
10 trezentos e dezessete reais e seis centavos). O mesmo será utilizado na Proteção
11 Social Básica (Vulnerabilidade Temporária). Após apreciação do conteúdo exposto todos
12 os conselheiros deliberaram pela aprovação do aceite do repasse para sequência aos
13 trâmites correlatos. Sem mais nada a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião.

14 Zilma Alves de Jesus da Silva (Vice - Presidente do CMAS)
15 